

Decreto Legislativo nº 589, de 12 de dezembro de 2007.

Concede Título de Cidadão Cracruzense.

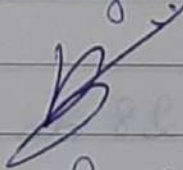
A Câmara Municipal de Cracruz, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Cracruz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cracruzense ao senhor Jurandir Angelo, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cracruz - ES, 12 de dezembro de 2007.


Oronir Pedro Boxetti
Presidente da Câmara